



DECRETO Nº 24.968/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85, Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 010835/11,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 9.077/92 de 24/03/1992, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **ANA RITA HAIK JOAQUIM, matrícula 0246**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 1984 a 05 de fevereiro de 1989”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993”.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas